

ERRATA 01

EDITAL 002/2018

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES - CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT e a DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC no uso de suas atribuições, tornam público a **ERRATA 01**, referente ao **EDITAL 002/2018** que dispõe sobre o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CADASTRO RESERVA)**, para atuação no ano letivo de 2019 na Rede Municipal de Ensino de Santos Dumont –MG.

ERRATA I

1.Onde se lê

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período das inscrições: de 12h do dia 05 de novembro de 2018, às 23h59min do dia 23 de novembro de 2018.

Leia-se

1.1. Período das inscrições: de 12h do dia 12 de novembro de 2018, às 23hh59min do dia 23 de novembro de 2018.

2. Onde se lê

5.5. Os candidatos aos Grupos VIII (Auxiliar de Educação)

Titulação não cumulativa (*Considerar somente a maior titulação)	Número máximo de pontos
a)Curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área de conhecimento	8*
b) Diploma de Doutorado concluído na área pleiteada.	70*
c) Diploma de Mestrado concluído na área pleiteada.	50*
d) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> concluída na área pleiteada.	30*

Leia-se:

Titulação não cumulativa (*Considerar somente a maior titulação)	Número máximo de pontos
a)Curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área de conhecimento	10*
b) Diploma de Doutorado concluído na área pleiteada.	80*
c) Diploma de Mestrado concluído na área pleiteada.	60*
d) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> concluída na área pleiteada.	40*

Santos Dumont, 31 de outubro de 2018.